

INSTALAÇÃO PARA A CRIAÇÃO INTENSIVA DE AVES DE
CAPOEIRA

PCIP + REAP

ANTÓNIO PIRES E FILHOS, LDA

MARÇO de 2020

PROC.º REAP N.º 12050/02/C

Índice

Nota de Apresentação	5
Formulário REAP	6
Formulário LUA + Comprovativo de pagamento da TAU	7
Módulos REAP	8
Comprovativo do registo do parcelário	8
Regime de laboração e indicação do número de trabalhadores por turno	9
Descrição das instalações de carácter social, dos vestiários, balneários, lavabos e sanitários.....	9
Descrição dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	9
Descrição das condições higio-sanitárias - Avicultura Classe 1.....	9
Estudo de identificação de perigos e avaliações de riscos para a segurança, higiene e saúde no trabalho	13
Declaração de responsabilidade sanitária	14
Declaração de responsabilidade pelos animais	14
Módulos LUA e REAP	15
Memória descritiva	15
Descrição detalhada da instalação.....	16
Memória Descritiva da pretensão/Historial de Licenciamento.....	16
Caracterização física dos edifícios e áreas ocupadas	21
Plano de produção e Explicitação do cálculo da(s) capacidade(s) instalada(s)	22
Descrição das estratégias alimentares previstas, alimentos e ou matérias-primas.....	26
Indicação da previsão das produções e ou das atividades anuais (balanços de entradas/consumos e saídas/emissões)	26
Listagem das máquinas e equipamentos a instalar (quantidade e designação)	29
Energia.....	30

Identificação dos tipos de energia consumida e produzida, explicando os respetivos quantitativos e etapas e ou equipamentos onde são utilizados.....	31
Medidas de Racionalização Implementadas.....	32
Recursos Hídricos - Água de Abastecimento	33
Descrição das origens da água.....	33
Memória descritiva da rede de abastecimento de água	35
Identificação das medidas de racionalização dos consumos de água	35
Medidas preventivas para mitigação da contaminação de solos e águas	37
Cópia de TURH válido ou indicar o n.º do requerimento para a sua regularização (caso existam captações de água superficial ou subterrânea)	38
Recursos Hídricos - Águas residuais.....	45
Breve descrição das origens das águas residuais.....	45
Caracterização das linhas de tratamento, dimensionamento dos órgãos, com indicação das respetivas eficiências e sistemas de monitorização.....	46
Emissões	47
Identificação e caracterização das fontes fixas de emissão de poluentes para o ar (chaminé), identificação das unidades/equipamentos associadas a essas fontes, regime de emissão (contínuo/espórádico).....	47
Identificação de fontes de emissão difusa, sua caracterização e descrição das medidas implementadas para a sua redução	48
Resíduos Produzidos	49
Identificação das etapas do processo geradoras de resíduos, com a identificação dos resíduos perigosos/não perigosos gerados.....	49
Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento	50
Efluentes pecuários	51
Identificação das etapas do processo geradores de efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) com a identificação dos EP e SPA gerados.....	52
Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento	54

Indicação do destino dado aos EP e SPA e quantidade para cada destino	55
Módulos PCIP	56
Relatório Base	56
(Avaliação da necessidade de realização de relatório de base)	56
Explicação das medidas adotadas para a minimização dos riscos de poluição –	57
Avaliação da necessidade de elaboração do relatório de base	57
Avaliação detalhada do ponto de situação da instalação face à adoção das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) e adequação aos Valores de Emissão Associados (VEA) preconizados nos Documentos de Referência (BREF) elaborados no âmbito da PCIP e aplicáveis à instalação.	61

Nota de Apresentação

Apresenta-se o pedido de autorização prévia de alterações da instalação avícola de produção de frangos de engorda de António Pires e Filhos, Lda.

O presente projeto, dadas as suas características é abrangido pelos seguintes diplomas afetos ao licenciamento da atividade:

- Novo Regime para o Exercício da Atividade Pecuária (DL 81/2013, de 14 de junho)
- Diploma do Regime das Emissões Industriais (DL 127/2013, de 30/08, que estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição (PCIP).
- Regime de Licenciamento Único de Ambiente (DL 75/2015, de 11 de maio), que visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais, regulando o procedimento de emissão do Título Único Ambiental (TUA).

No caso das atividades pecuárias abrangidos pelo Regime de LUA, o pedido do Título Único Ambiental é apresentado de forma desmaterializada através do SILiAmb. O LUA prevê que os procedimentos de licenciamento da atividade económica tenham sempre início junto da respetiva entidade coordenadora do licenciamento da atividade económica, neste caso a DRAPC.

Apresentam-se assim os seguintes elementos:

- 3 Exemplares em formato papel do formulário REAP, memórias descritivas e peças solicitadas (trata o volume presente)
- 3 Exemplares em papel do módulo resumo - formulário LUA e anexos PCIP correspondentes – inseridos também no presente volume;
- 3 Exemplares do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (em volume separado)
- 1 CD contendo todos os elementos indicados acima;

Formulário REAP

Formulário LUA + Comprovativo de pagamento da TAU

Módulos REAP

Comprovativo do registo do parcelário

Regime de laboração e indicação do número de trabalhadores por turno

Turnos diários: 1

Dias de laboração por semana: 7 (quando em produção, no entanto os trabalhadores têm direito a descanso semanal);

Dias de laboração por ano: 365

Períodos de paragem anual: não está previsto.

Variações no regime de funcionamento: não existem.

Número total de trabalhadores previsto: 2

Descrição das instalações de carácter social, dos vestiários, balneários, lavabos e sanitários

A instalação em apreço possui para uso social as seguintes instalações:

- Instalações sanitárias, balneário e vestiário para homens e mulheres (não separadas por sexo).

Estas instalações sanitárias são o filtro sanitário da instalação. Os trabalhadores passam por este local antes de aceder aos restantes pavilhões. A planta da pretensão apresenta-se no anexo correspondente.

Descrição dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho

É adotada a modalidade de serviços externos para a implementação e manutenção das medidas de segurança, higiene e saúde no trabalho.

Descrição das condições higio-sanitárias - Avicultura Classe 1

As condições higio-sanitárias a cumprir pela presente instalação avícola são definidas na Secção I do Capítulo II da Portaria 637/2009 de 9 de Junho, que estabelece as normas regulamentares aplicáveis às explorações avícolas, entre outros nos termos do Decreto -Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro (REAP), nomeadamente os artigos 4.º - Condições de implantação, 5.º - Condições das instalações, 6.º - Disposições sobre as instalações de alojamento, 7.º – Equipamentos e 8.º - Condições gerais de funcionamento.

Elaborou-se e preencheu-se então uma lista de verificação baseada no exposto acima, que se apresenta nas páginas seguintes.

A lista de verificação apresenta uma avaliação de Conforme (C), Não Conforme (NC), Sujeito a Melhoria (SM) e Não Aplicável (NA).

 Condições a observar pelas explorações avícolas		Exploração				António Pires e Filhos, Lda
		Data				mar/20
		S	N	SM	N/A	Classe 1 — Produção intensiva
Artigo 4.º - Condições de implantação						
0	Cumprimento do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) ou nos Instrumentos de Gestão Territorial	x				Obras n.º 405/82 /Obras n.º 506/88 /LU 71/95/LU 49/97
1	Local isolado, não confinante com vias de comunicação ou outras situações susceptíveis de serem identificadas como um risco sanitário para os animais ou para o ambiente envolvente;	x				Não é confinante com situações susceptíveis de serem identificadas como um risco sanitário para os animais ou para o ambiente envolvente
2	Interdita a Instalação de novas explorações ou de NPA a menos de 200 m de instalações de terceiros	x				
3	O número anterior não se aplica aos CICO, a unidades de produção de alimentos compostos para animais e a instalações autorizadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1774/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de Outubro, quando fizerem parte integrante da mesma exploração pecuária;				x	
4	Actividades da exploração (incubação, multiplicação, cria, recria e postura) separadas em função das condições topográficas do local ou outras condicionantes locais				x	
5	Interdita a ampliação de instalações ou a construção de novas instalações para aves, a menos de 100 m contados da periferia das instalações de alojamento dos animais				x	
TOTAL						100,0%
Artigo 5.º - Condições das instalações						
1	Vedação implantada a uma distância mínima de 5 m das instalações de alojamento dos animais de forma a evitar o contacto com outros animais;	x				
2	Filtro sanitário dotado de instalações sanitárias, implantado de modo a constituir o único acesso às instalações	x				Possui uma instalação sanitária + vestiário entre a entrada da exploração e o acesso ao P2 e P1.
3	Depósito ou local destinado à armazenagem de alimentos e outros produtos	x				
4	Zona de acesso dos veículos dotada de rodilúvio ou outro sistema de desinfecção;	x				
5	Outros pontos de acesso na barreira sanitária encerrados e assinalados com tabuletas de proibição de entrada de pessoas e veículos estranhos à exploração;				x	
6	Local para depósito dos cadáveres de aves que aguardam a eliminação	x				
7	Sistema próprio de eliminação de cadáveres localizado fora da barreira sanitária	x				Terceiros
8	Eliminação dos cadáveres de animais realizada por incineração, cumprindo requisitos do DGV e APA				x	
9	Título de emissão de gases com efeito de estufa				x	
10	Infra-estruturas e equipamentos que permitam implementar o plano de gestão de efluentes pecuários	x				
TOTAL						93,8%
Artigo 6.º - Disposições sobre as instalações de alojamento						
0	Isolamento térmico e higrométrico	x				
1	Fácil limpeza e desinfecção - paredes e o pavimento íntegros e lisos	x				
2	Estruturas que assegurem o correcto cumprimento do plano de produção proposto	x				
3	Meios que permitam assegurar o controlo da ventilação, temperatura, humidade e luminosidade	x				
4	Sistema de abastecimento de água que assegure a eficiente lavagem das instalações e de água com qualidade adequada para o abeberamento dos animais	x				
5	Sistema de recolha e drenagem dos efluentes pecuários constituído por colectores fechados, para reservatórios ou sistemas adequados de estão de efluentes, situados fora da barreira sanitária	x				
6	Janelas e outras aberturas de arejamento guarnecidas com rede de malha estreita, à prova de pássaros	x				
7	Pedilúvios ou de sistemas de desinfecção do calçado à entrada de cada pavilhão	x				

8	Sistema de armazenagem das camas ou dos dejectos das aves em estrutura própria (situado fora da barreira sanitária)	x					
TOTAL							100,0%
Artigo 7.º – Equipamentos							
1	Comedores e bebedouros que cumpram as normas de bem -estar vigentes e que evitem os derrames para as camas	x					
2	Equipamento para alojamento das aves de capoeira que cumpra as condições de bem -estar determinadas na legislação vigente	x					
3	Equipamento de lavagem por pressão que permita lavar as instalações	x					
4	Equipamento de pulverização destinado à aplicação de desinfectantes ou insecticidas nas instalações	x					
5	instalações de lavagem e desinfecção dos veículos de transporte dos animais após a sua descarga, na exploração ou no NPA, as mesmas deverão ser realizadas com equipamento autónomo e fora da barreira sanitária.					x	Terceiros
TOTAL							100,0%
Artigo 8.º - Condições gerais de funcionamento							
1	Povoados apenas com aves da mesma espécie, idade, categoria e aptidão, de acordo com a técnica de produção da espécie;	x					
2	Cumprimento dos programas de controlo e prevenção das condições sanitárias e outras operações periódicas de defesa sanitária	x					
3	«tudo dentro, tudo fora»	x					
4	Vazio sanitário antes da introdução de novo bando	x					
5	USO EFICIENTE DA ÁGUA						
5.1	Medidas ou procedimentos de detecção e eliminação de perdas de água nas tubagens, depósitos, torneiras e outros equipamentos	x					
5.2	Contador de água	x					
5.3	Limpeza das instalações dos animais e dos equipamentos com aparelhos de alta pressão	x					
5.4	Calibração periódica dos bebedouros para evitar derrames;	x					
5.5	Outras medidas					x	
6	USO EFICIENTE DA ENERGIA						
6.1	Lâmpadas de baixo consumo	x					
6.2	Isolamento dos edifícios nas regiões com baixas temperaturas ambientes (valor U 0,4 W/m ² .°C ou melhor);					x	
6.3	Optimização da concepção do sistema de ventilação de cada edifício	x					
6.4	Inspecção e limpeza frequentes das valas e dos ventiladores	x					
6.5	Outras medidas					x	
7	EMISSÕES DE GEE						
Alimentação							
7.1	Gestão nutricional nitratos e fósforo (adaptar os alimentos às necessidades dos animais nos diferentes estádios de produção)	x					
7.2	Existência de fosfatos alimentares inorgânicos de fácil digestão e/ou fitase	x					
Sistemas de criação para frangos							
7.3	Instalações com ventilação natural e pavimento totalmente coberto de material de cama. equipadas com sistemas de bebedouros sem derrames;					x	
7.4	Instalações ventiladas bem isoladas, com pavimento totalmente coberto de material de cama, e equipadas com sistemas de bebedouros sem derrames	x					
7.5	Pavimento perfurado com sistema de secagem por ar forçado					x	
7.6	Pavimento em degraus com sistema de secagem por ar forçado;					x	
7.7	Sistema de jaulas em degraus com paredes laterais amovíveis e secagem do estrume por ar forçado					x	
Armazenamento do estrume produzido pelos suínos e pelas aves de capoeira							
7.8	instalações de armazenamento com capacidade suficiente para aguardar o subsequente tratamento ou aplicação nos solos.					x	recorre-se a Unidade Técnica de Efluentes
7.9	Pavimento impermeável e ventilação adequada.	x					
Espalhamento							
7.10	Incorporação no solo até 12 horas após o espalhamento					x	
7.11	Medidas adequadas no maneo dos efectivos					x	
8	GESTÃO						
8.1	Formação teórica e prática para os trabalhadores da exploração;	x					
8.2	Registos do consumo de energia	X					

8.3	Registos do consumo de alimentos	X				
8.4	Registos da produção de resíduos	X				
8.5	Registos do consumo das aplicações nos terrenos de fertilizantes inorgânicos e de estrume;				X	
9.1	Procedimento de emergência para lidar com emissões e incidentes imprevistos;	X				
9.2	Programa de manutenção, limpeza e reparação das instalações e equipamentos;	X				
TOTAL						100,0%

Estudo de identificação de perigos e avaliações de riscos para a segurança, higiene e saúde no trabalho

Nas páginas seguintes apresenta-se o Relatório de Avaliação de riscos da instalação.

Declaração de responsabilidade sanitária

A respetiva declaração encontra-se nas páginas seguintes.

Declaração de responsabilidade pelos animais

A respetiva declaração encontra-se nas páginas seguintes.

Módulos LUA e REAP

Memória descritiva

Descrição detalhada da instalação

Memória Descritiva da pretensão/Historial de Licenciamento

Pretende-se a autorização prévia para uma unidade avícola de produção de frangos, devidamente licenciada, agora pretendendo-se aumento de efetivo.

A exploração está localizada no lugar de Gavião, freguesia de Ribeira de Fráguas, concelho de Albergaria a Velha.

A instalação existente possui 2 pavilhões de engorda de frangos, sendo que um dos pavilhões possui parte da sua área com 2 pisos.

Os pavilhões existentes possuem efetivo autorizado de 39830 de aves, sendo que este aumento da capacidade advém da possibilidade de aumento de densidade animal uma vez que a instalação possui ventilação forçada, o que permite, cumprindo as regras de bem-estar animal, aumentar a capacidade da instalação avícola.

Assim terá a instalação em apreço uma capacidade final prevista de 51400 frangos de engorda, enquadrando a instalação em Regime Jurídico PCIP.

Importa referir que os pavilhões existentes possuem Licença de Utilização n.º 71/1995 e Licença de Utilização n.º 49/1997 e Título REAP n.º 375/2013.

O armazém de camas da instalação, trata-se de uma estrutura fora da área de implantação da instalação, sita a cerca de 1 km, e possui processo RJUE em tramitação, tendo à data deferimento de projeto de arquitetura a 27/02/2020, processo 2/2020.

Estes documentos são seguidamente apresentados.



Divisão de Planeamento, Gestão
Urbanística e Requalificação Urbana
Secção Administrativa
urbanismo@cm-albergaria.pt

Ex.mo Senhor
António Pires de Jesus da Silva

Rua da Primavera, n.º 19 - Bosturenga
3850-702 RIBEIRA DE FRÁGUAS

sua referência

sua comunicação

nossa referência
789

Albergaria-a-Velha
2020-02-27

**ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM DE APOIO À ATIVIDADE PECUÁRIA NUM
TERRENO SITUADO EM VALE DE ARROTA / RIBEIRA DE FRÁGUAS
PROC.º 2/2020**

Informo V.Ex.^a que em reunião camarária realizada em 19/02/2020 foi aprovado o projeto de arquitetura, referente ao pedido em epígrafe.

Mais informo que, nos termos do n.º 4 do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, terá de completar o respetivo processo com os projetos de especialidade, referidos no n.º 16 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, dentro do prazo de 6 meses.

Caso se considere que algum dos projetos de especialidade não devem ser apresentados porque não é aplicável à edificação no seu todo, deve apresentar a declaração a atestar o mesmo.

Com os melhores cumprimentos,

O VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO,
COM COMPETÊNCIA DELEGADA,

(Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr.)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

TÍTULO DE EXPLORAÇÃO

375 / 2013

Processo nº 012050/01/C Data do Pedido: 2011-01-20 (Reclassificação)

Nos termos do nº 4 do artº 66º do Decreto Lei nº 214/2008, de 10 de Novembro, que aprova o regime de exercício da actividade pecuária - REAP - é concedido o presente Título de Exploração à actividade pecuária abaixo identificada.

1. Identificação do Requerente / Titular

Nome/Designação Social: ANTONIO PIRES & FILHOS, LDA - NIF: 508920116

Morada/Sede Social: BUSTORENGA, ALBERGARIA-A-VELHA

Código Postal: 3850 / 702 - RIBEIRA DE FRÁGUAS

NIFAP: 7464271

2. Identificação da Actividade / Exploração Pecuária

Denominação: ANTONIO PIRES & FILHOS, LDA - NRE: 2098298

Localização (concelho/freguesia/local): ALBERGARIA-A-VELHA, RIBEIRA DE FRAGUAS, BUSTORENGA

NP	Espécie/Área animal	Sistema de exploração	Tipo de Produção	Capacidade (CN)	Marca
1	Aves	Came intensiva	Produção de carne	239	PTHRC37-V

3. Condicionantes

Deverá promover as necessárias adaptações no prazo abaixo indicado, relativamente ao cumprimento das normas regulamentares específicas para cada espécie/área animal, bem como as relativas à gestão dos efluentes pecuários, devendo submeter, até 2013-09-30 a esta DRAP, para aprovação, um plano de gestão de efluentes pecuários (nº 1 do artº 73º do Decreto Lei nº 214/2008, de 10 de Novembro), elaborado nos termos da Portaria Nº 631/2009, de 9 de Junho, caso a actividade se enquadre na alínea m) do artº 2.º da mesma portaria.

4. Observações

A manutenção deste título de exploração está condicionada ao cumprimento das disposições inerentes às respectivas actividades, especificamente as constantes do Decreto Lei nº 214/2008, de 10 de Novembro e respectivas Portaria Regulamentares, bem como das normas relativas às demais condições a que devem observar as actividades pecuárias já previstas noutros diplomas. Caso a adaptação às normas implique alterações nos edifícios existentes, ampliações ou novas construções, deverá instruir junto desta DRAP, previamente à sua execução, uma Declaração Prévvia de Alterações, instruída nos termos dos artºs 39º e seguintes do diploma REAP, acima referido.

5. Prazos

Prazo para adaptação às normas regulamentares e gestão de efluentes pecuários: 2014-09-30

Prazo para reexame: 2020-02-26

Castelo Branco, 26 de Fevereiro de 2013

A Diretora Regional

Adélina M. Machado Martins

Caracterização física dos edifícios e áreas ocupadas

A instalação está implantada em terreno com área total de 7882 m² e é constituída por 2 pavilhões de produção, sendo que o pavilhão 2 dispõe de dois pisos. Possui ainda edifícios de apoio de menores dimensões. Para melhor gestão e operação da atividade, o operador tem de recorrer a um armazém localizado a cerca de 1 km da instalação, para realizar armazenamento de biomassa para o sistema de aquecimento e camas, ambas matérias primas indispensáveis à operação.

Na tabela seguinte apresenta-se a descrição dos edifícios da instalação.

Tabela 1: Descrição de áreas de edifícios da instalação.

Edifício	Área Construção (m ²) Licenciada	Área implantação Licenciada	Processo
Pavilhão 1	990	990,0	Obras n.º 405/82 Obras n.º 506/88 LU 71/95
Pavilhão 2	1040	720,0	Obras n.º 405/82 Obras n.º 506/88 LU 49/97
Arrumos Pav 1	14,3	14,3	Obras n.º 405/82 Obras n.º 506/88 LU 71/95
Arrumos Pav 1	6,3	6,3	Obras n.º 405/82 Obras n.º 506/88 LU 71/95
Arrumos Pav 2	7,0	7,0	Obras n.º 405/82 Obras n.º 506/88 LU 49/97
Área Técnica Pav2	18,6	18,6	Obras n.º 405/82 Obras n.º 506/88 LU 49/97
Balneários + WC	8,4	8,4	Obras n.º 405/82 Obras n.º 506/88 LU 49/97
Armazém Camas (Exterior)	139,3	139,3	Proc n.º2/2020 (Arqu Aprovada)
Total	2084,51	1765	

Plano de produção e Explicitação do cálculo da(s) capacidade(s) instalada(s)

O valor da capacidade instalada aqui apresentado corresponde a valor máximo tendo em conta as dimensões dos pavilhões e conseqüente plano de desbaste, seguindo a tabela de crescimento expectável da estirpe de frangos criada, desenvolvida pela entidade integradora para a qual a instalação em apreço efetua a sua produção de frangos.

O efetivo a licenciar desta UP vai então ao encontro do seguinte plano de produção:

UP ANTONIO PIRES E FILHOS - Frangos		
	Área (m ²)	Área útil (m ²)
Pavilhão 1	990,0	968,2
Pavilhão 2	1 040,0	1 015,3

Pavilhão 1		Peso Médio em kg's					Densidade (kg/m ²)		
Desbastes	Idade ao abate (dias)	Min	Máx	Área útil (m ²)	Nº Frangos	Densidade Animal (Nº de Frangos/m ²)	Min	Máx	Peso médio
1	Até 28º	--	1,273	968,2	25 100	25,9	--	33,0	1,273
2 (-33%)	A partir do 28º até ao 34º dia	1,351	1,851	968,2	16 817	17,4	23,47	32,1	1,601
3 (-33%)	A partir do 34º até ao 42º dia	1,93	2,568	968,2	8 534	8,8	17,01	22,6	2,249
									1,601

Pavilhão 2		Peso Médio em kg's					Densidade (kg/m ²)		
Desbastes	Idade ao abate (dias)	Min	Máx	Área útil (m ²)	Nº Frangos	Densidade Animal (Nº de Frangos/m ²)	Min	Máx	Peso médio
1	Até 28º	--	1,273	1 015,3	26 300	25,9	--	33,0	1,273
2 (-33%)	A partir do 28º até ao 34º dia	1,351	1,851	1 015,3	17 621	17,4	23,45	32,1	1,601
3 (-33%)	A partir do 34º até ao 42º dia	1,93	2,568	1 015,3	8 942	8,8	17,00	22,6	2,249
Total Núcleo					51 400				
									1,601

Verifica-se que a instalação, segundo este Plano Técnico de produção terá a seguinte capacidade efetiva, 51400 frangos de engorda, resumindo:

Tabela 2: Capacidade efetiva da instalação.

Pavilhão	Área útil de produção (m ²)	Capacidade instalada	CN
1	968,2	25 100	151
2	1 015,3	26 300	158
Total	1 983,5	51 400	308,4

Neste tipo de processo produtivo, a criação dos frangos realiza-se ao nível do solo do pavilhão, onde as aves permanecem sobre uma camada de aparas de madeira, disposta sobre o pavimento de cimento.

A alimentação é composta por ração armazenada em silos, cuja distribuição para os comedouros é realizada por processo eletromecânico automatizado. As aves entram na instalação avícola com 1 dia de vida.

Após a remoção das aves da unidade, esta entra em fase de limpeza com a retirada de estrume e a limpeza das instalações, que passa pela lavagem das zonas de produção. Nesta fase de limpeza, procede-se à remoção do estrume do interior do pavilhão e ao varrimento do piso da instalação, removendo todas as partículas sólidas existentes no pavilhão. É utilizada máquina de lavagem sob pressão, a qual permite remover todos os resíduos sólidos existentes na instalação por ação de pressão. A lavagem da instalação utilizando máquina de pressão apresenta numerosas vantagens, das quais se destaca o reduzido consumo de água que apresentam.

Após a limpeza, os pavilhões ficam em vazio sanitário, de modo a reunir as condições higio-sanitárias essenciais para receber um novo bando iniciando-se um novo ciclo produtivo.

A presente exploração realiza em média sete ciclos por ano, sendo este valor variável consoante o comportamento dos bandos e o peso médio de saída expectável. Considera-se em média o ciclo de engorda (42 dias) + vazio sanitário (12 dias).

Na tabela seguinte encontra-se a previsão da produção por ano e por ciclo da UP.

Tabela 3: Previsão da produção por ano e por ciclo.

	365	dias/ano
	42	dias/ciclo
	12	dias de VS
	7	ciclos/ano
Ciclos	359800	frangos/ano

Esta Instalação PCIP, para além dos 2 pavilhões de engorda, possui/faz uso das seguintes estruturas:

- 1 armazém para aparas de madeira/camas e biomassa (estilha) sito em zona exterior a esta instalação sito em Vale da Arrota a cerca de com 1km, (previsto no parcelário da Empresa – parcela 1734160592001) com áreas úteis de armazenamento de 57.57 + 68.10 m²;
- Pavilhão 1
 - 1 Telheiro para arrumos junto a P1 – onde sita o tratamento de água;
 - 1 edifício pequenas dimensões para arrumos junto a P1 – arrumos gerais;
 - 1 edifício pequenas dimensões – zona técnica- comandos elétricos;
- Pavilhão 2
 - 1 edifício de instalação sanitária + vestiário + depósito de água semi-enterrado em piso -1;
 - 1 zona Técnica - comandos elétricos + área de resíduos (PA1);
- Casa Gerador;

E em termos de equipamentos ou estruturas de suporte:

- Fossas de retenção de chorume, para retenção do chorume líquido das lavagens (1 sistema de fossas em cada pavilhão);
- Silos de distribuição de ração (2 para ambos pavilhões);
- 2 silos de biomassa;
- 1 Gerador de emergência;
- Depósitos de água de abastecimento dos 2 pavilhões (1 depósito de 20m³ cada + 2 x 6m³ cada + 1 depósito suplente de 4 m³);
- 2 Sistemas de tratamento de água por doseamento de agente desinfetante (1 em cada pavilhão);
- 1 zona de báscula;
- 1 arcolúvio na entrada;
- 3 Geradores de ar quente para aquecimento dos pavilhões;

O processo de produção encontra-se representado no esquema abaixo, onde se incluíram matérias-primas, matérias residuais/subprodutos e as etapas do ciclo produtivo.

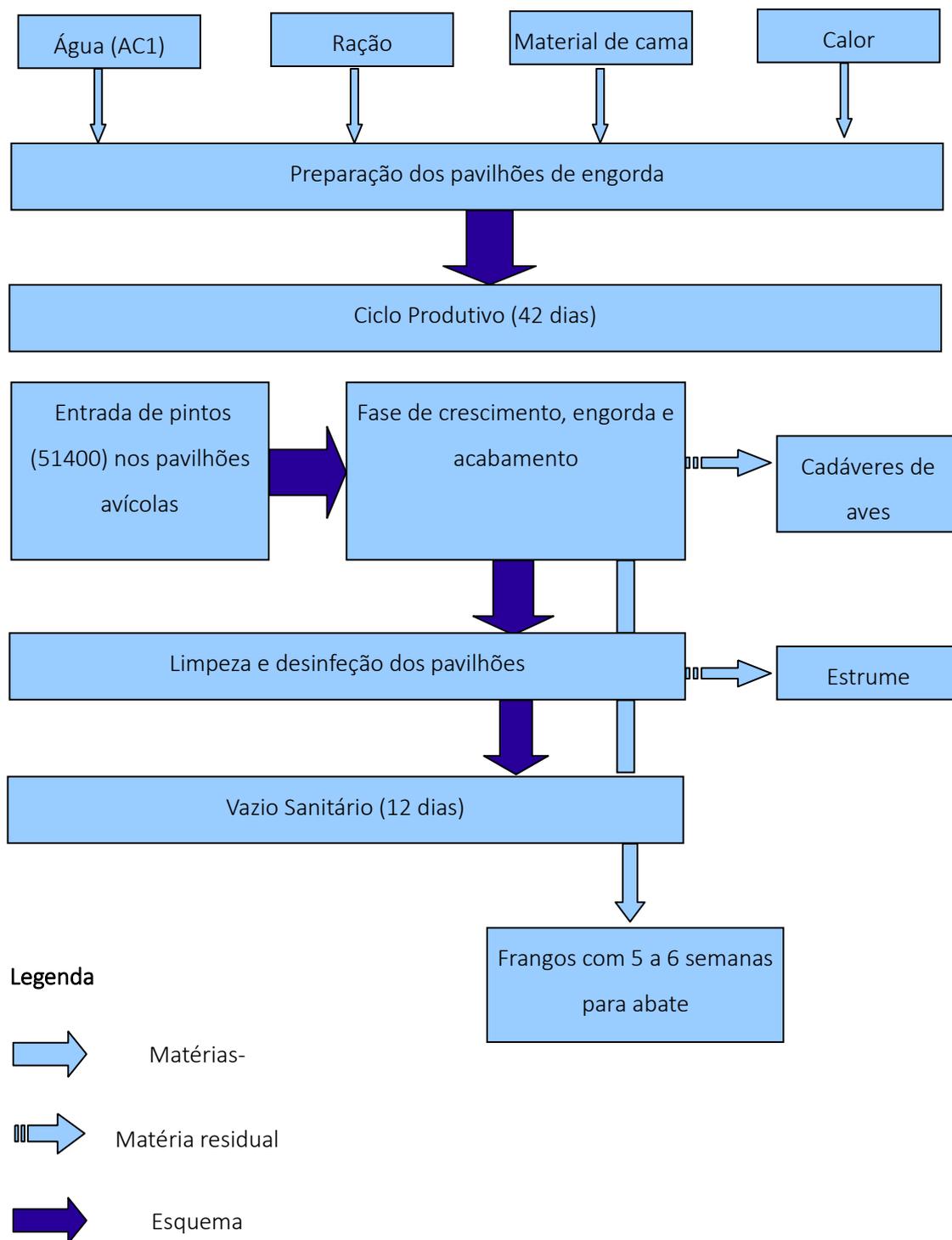


Figura 1 – Fluxograma de atividades da exploração.

Descrição das estratégias alimentares previstas, alimentos e ou matérias-primas

A alimentação das aves é efetuada com alimentos compostos (rações), adquiridos a terceiros, os quais são rececionados e armazenados em 2 silos com capacidade para 27 toneladas, a partir do qual se abastecem as linhas de ração dos 2 pavilhões de produção..

O equipamento está programado e dimensionado para fornecer às aves a quantidade de nutrientes que se entende adequada em cada fase do ciclo de engorda de frangos, de acordo com as MTD para esta atividade.

A água consumida na exploração é proveniente maioritariamente de nascente sita no exterior da instalação e em caso de necessidade de reforço de uma captação subterrânea sita na instalação (AC1), ambas a licenciar no âmbito do Licenciamento Único Ambiental.

A tabela-esquema apresentada no ponto seguinte apresenta os consumos anuais e capacidade de armazenagem dos alimentos, matérias-primas e subsidiárias utilizadas.

Indicação da previsão das produções e ou das atividades anuais (balanços de entradas/consumos e saídas/emissões)

As tabelas-esquema abaixo apresentam a estimativa do balanço mássico anual da instalação para a engorda de frangos.

Tabela 4: Balanço anual.

	Tipologia	aviário/ciclo		aviário/ano	
Matéria Prima	Ração	208	ton/ciclo	1457	ton/ano
	Água (Abeberamento)	441	m3/ciclo	3084	m3/ano
	Água (Arrefecimento)	15	m3/ciclo	103	m3/ano
	Água (Consumo Humano)	5	m3/ciclo	33	m3/ano
	Água (Lavagens)	13	m3/ciclo	90	m3/ano
	Camas	13	ton/ciclo	90	ton/ano
	Biomassa (Aquecimento)	30,84	ton/ciclo	216	ton/ano
	Eletricidade	5714	kwh/ciclo	40000	kwh/ano
Produto	Frango abate	50629	frango/ciclo	354403	frangos/ano
	Frango abate	81	ton/ciclo	567	ton/ano
Subprodutos	Carcaças	771	frango/ciclo	5397	frangos/ano
	Massa carcaças	77	Kg/ciclo	540	Kg/ano
	Estrume	45	ton/ciclo	312	ton/ano

Os indicadores de cálculo tiveram em conta os valores do IL BREFT publicação de 2017 ou dados do operador.

Tabela 5: Valores de referência IL BREFT 2017 para frangos.

Descritor		Quant. estimada		Média	Unidades
Produção (aves/ciclo)		51400			frangos/ciclo
Ciclo	Ciclo	35	55	42	dias
Ciclo	Ciclo	5	8	7	ciclos/ano
Ração	Ração	2,4	5,7	4,05	Kg/ave/ciclo
Água	Abeberamento	30	70	60	L/ave/ano
Água	Arrefecimento			2	L/ave/ano
Água	Lavagens (vazio sanitário)	0,005	0,008	0,006500	m3/m2
Estilha (aquecimento)				0,6	kg/ave criada
Camas (deep litter)	Aparas de madeira, palha, papel	0,5		0,25	Kg/ave/ciclo
Mortalidade				1,5	%

A alimentação das aves é efetuada com alimentos compostos (rações), adquiridos a terceiros, os quais são rececionados e armazenados nos silos junto de cada pavilhão (ver ponto “Indicação da previsão das produções e ou das atividades anuais”) a partir dos quais se abastecem os dispositivos de alimentação que fazem parte do equipamento.

O equipamento está programado e dimensionado para fornecer às aves a quantidade de nutrientes que se entende adequada em cada fase do ciclo de recria, de acordo com as MTD para esta atividade.

A água é proveniente de nascente e de uma captação subterrânea do próprio, cujo pedido de licenciamento foi submetido via Siliamb em conjunto com este processo.

A tabela-esquema abaixo apresenta os consumos anuais e capacidade de armazenagem dos alimentos, matérias-primas e subsidiárias utilizadas.

As capacidades de armazenamento da instalação encontram-se na tabela abaixo:

Tabela 6: Capacidades de armazenamento da exploração.

Matéria	Consumo/Produção anual (ton)	Local de Armazenamento	Capacidade Armazenamento	Capacidade Armazenamento Total	Unidades
Ração (TON)	1457,2	1 Silos serve P1 + P2	1 X 15 ton	27	ton
			1 X 12 ton		
Água (m3)	3280,7	D2 - 1x depósito 20000L (alvenaria)	20000L	32	m3
		D1 - 2x depósito 6000L (manilhas)	2x6000 L		m3
		D3 - 1x depósito 3000L (suplementar/emergência)	1x3000 L	3	
Estrume (ton)	311,83	--	0	0	m3
Cadáveres (ton)	0,54	Arca congeladoras do tipo doméstico	1 x 500 L (aprox. 1*200 Kg)		kg
Biomassa (ton)	216	2 silos x 4 ton (pellets) + parte Armazém exterior	silos: 4 x 2 ton (68,1/2)*3H = 102 m3/30 ton	38	ton
Camas (m3)	385	Armazém Exterior	(68,1/2)*3H + (57,57*3H) (102 m3 +230,2 m3)	275	m3

Listagem das máquinas e equipamentos a instalar (quantidade e designação)

Sendo uma instalação existente, todos os equipamentos encontram-se instalados. Passa-se a listar esses equipamentos:

- Sistemas automáticos de distribuição de água e ração;
- Depósitos de água de abastecimento dos 2 pavilhões (1 depósito de 20m³ cada + 2 x 6m³ cada + 1 depósito suplente de 3 m³);
- 2 Silos de 15 + 12 ton;
- 2 silos de biomassa de 4 ton cada;
- Sistema de ventilação forçada;
 - Pavilhão 1: 6 ventiladores;
 - Pavilhão 2: 5 ventiladores+ 2 cave;
- Sistema de refrigeração – 2 linhas de aspersores em cada pavilhão;
- Sistemas de iluminação dos pavilhões;
- Gerador de emergência de 42kva;
- Arco de desinfeção;
- 3 Geradores de ar quente de 174kwth (150000 kcal) para aquecimento dos pavilhões;
- Fossas de retenção de chorume, para retenção do chorume líquido das lavagens (1 sistema de fossas em cada pavilhão);
- 2 Sistemas de tratamento de água por doseamento de agente desinfetante (1 em cada pavilhão);
- 1 báscula;
- 1 arcolúvio na entrada;

Energia

Identificação dos tipos de energia consumida e produzida, explicando os respetivos quantitativos e etapas e ou equipamentos onde são utilizados

Tabela 7: Tipos de energia consumida e produzida, respetivos quantitativos e etapas e ou equipamentos onde são utilizados.

	Código LUA	Consumo/Produção	Potência equipamento associado	Descrição	Indicador consumo	Unidades	Observações	Etapas e ou equipamentos onde são utilizados	Capacidade de Armazenamento
Gasóleo	SUB1	Consumo	42kva	Gerador 42kva	0,2	m3/ano	para consumo de 20L/h e média de 10h/ano	Sistema de Emergência	100 Litros (dep. Gerador)
Eletricidade	SUB2	Consumo	--	Compra Fornecedor	40000	Kwh/ano	Estimado (ref ano 2019)	Iluminação; Sistema de fornecimento de água e ração; arrefecimento; ventilação forçada Não existe PT.	Não aplicável
	EP1	Produção	42kva	via Gerador	2000	Kwh/ano	conversão de 200L gasóleo para kw	Sistema de Emergência	Não aplicável
Energia Térmica	SUB3	Consumo	174.45kw x 3 (150000 kcal)	Gerador de ar quente		Ton/ano	Biomassa (pellets + estilha)	Aquecimento ar interior pavilhões produção	8

Medidas de Racionalização Implementadas

Os pavilhões requerem consumo de energia térmica para aquecimento, e o combustível utilizado pretendido principal é pellets de biomassa e biomassa na forma de estilha, um combustível que minimiza consumos de energia menos limpa, quando comparado com combustíveis como o gasóleo.

No Inverno é importante limitar perdas de calor para o exterior através de condução pelas paredes e especialmente teto. A instalação possui materiais isolantes na cobertura dos pavilhões. Esta medida permite também restringir, no Verão, os ganhos excessivos de calor exterior de forma a manter uma temperatura mais constante no interior dos edifícios. Esta medida permite minimizar o consumo de energia térmica.

A iluminação é desligada nos períodos de paragem pelos próprios utilizadores. As armações e lâmpadas são limpas com frequência, para evitar consumos excessivos. Todo o sistema está ligado a temporizadores.

Nos pavilhões consegue-se, em caso de necessidade, baixar rapidamente a temperatura no interior através da nebulização interior. A renovação do ar é realizada através de ventiladores forçados nas laterais dos pavilhões, em lado oposto ao sistema de janelas. Estas medidas, uma vez que são operações que o único consumo energético que fazem estão associados a mecanismos automáticos de arranque de ventiladores e ligação de bombas para puxar água, são medidas que proporcionam baixos consumos energéticos, ao contrário de mecanismos de ventilação mecânicos.

Serão utilizadas lâmpadas LED que permitem um consumo muito reduzido de energia elétrica utilizada. A iluminação é ligada e desligada automaticamente.

Recursos Hídricos - Água de Abastecimento

Descrição das origens da água

(com indicação das coordenadas no sistema de referência PT-TM06/ETRS89, respetivos consumos (volume), descrição dos sistemas de tratamento associados e respetivas finalidades (se aplicável), com a identificação das etapas de processo/equipamentos onde a água é utilizada/consumida)

A água consumida na exploração é proveniente maioritariamente de nascente de água próxima da instalação e, em caso de necessidade, em época de Verão, o operador pode recorrer a uma captação sita na instalação, designada de AC1, sendo uma captação subterrânea.

A estimativa realizada no que respeita ao consumo de água proveniente de ambas as origens apresentam-se nas tabelas abaixo, sendo que inicialmente se aferiu as necessidades totais da instalação para depois repartir pelas origens, tendo em conta que o operador indica como meses de possível recurso à captação AC1, os meses de Maio a Setembro. É estimado que nesses meses de recurso a ambas as origens, a nascente assegure cerca de 80% das necessidades e por outro lado, AC1 assegure cerca de 20%.

Tabela 8: Estimativa do consumo de água da instalação (m3).

Água consumida anualmente (m3)	
Usos da água	Consumo estimado (m3)
Abeberamento (60L/ave/ano)	3084
Lavagens (7 ciclos x +6,5 L/m2 x área útil)	90
Arrefecimento (2L/ave/ano)	103
Consumo humano (instalações sanitárias e limpezas)	0
Sistema de desinfeção veículos (5L/carro*2 carros/dia * 365 dias/ano)	4
Rega (2 horas/dia x 150 dias x 1000 L/hora)	0
2 Caldeiras (2 sistemas recirculação fechados)	0
Total Anual estimado	3281
Média Mensal estimada	273
Total mensal com ponderação a mês completo em produção	331
Volume máximo anual (+30% segurança)	4265
Volume máximo mensal (em função regime exploração)	462

O valor mensal total com ponderação a mês completo em produção, significa que se aferiu o consumo de um mês partindo de pressuposto que dos 42 dias de produção, 30 seriam no mesmo mês, o que em termos de distribuição mensal pode influenciar a designação de mês de maior consumo.

No "volume máximo anual" de extração foi considerada uma margem de 30% como valor de segurança para situações excecionais, de modo a que o "Volume máximo anual" fosse um indicador acima da normal atividade da instalação, diferente de um volume total anual de consumo.

Perante este cenário de necessidades da instalação, e considerando que existe um regime de exploração associado, maioritariamente afetado pelo clima, vem que:

Tabela 9: Regime de Exploração e Consumos por origem.

REGIME DE EXPLORAÇÃO					
Meses	N.º máximo de dias/ mês	Ponderação Fator clima	Volume máximo mensal extraído (m³)	Nascente (80%)	AC1 (20%)
Janeiro	31	0,8	284	284	0
Fevereiro	29	0,8	284	284	0
Março	31	0,9	320	320	0
Abril	30	0,9	320	320	0
Maio	31	1	355	284	71
Junho	30	1,1	391	313	78
Julho	31	1,2	426	341	85
Agosto	31	1,3	462	370	92
Setembro	30	1,2	426	341	85
Outubro	31	1,1	391	391	0
Novembro	30	0,9	320	320	0
Dezembro	31	0,8	284	284	0
Total		12	4265	3853	412

Os pedidos de licenciamentos dos TURH de ambas as origens de água foram elaborados de acordo com o anterior cenário de distribuição e consumos.

Para efeitos de consumo humano, a origem de água será exclusivamente a rede pública de abastecimento.

O consumo previsto é de:

ÁGUA DA REDE PÚBLICA

Consumo humano	33
Nr. Trabalhadores	2

Sendo que:

Consumo = Nr trabalhadores *45L * 7 dias *52 semanas

Memória descritiva da rede de abastecimento de água

A presente memória descritiva tem como objetivo permitir a compreensão da rede de abastecimento de água. A rede interna de distribuição de água encontra-se representada nas peças desenhadas do processo.

Toda a água extraída da nascente é encaminhada para o sistema de depósitos principais:

- D1 – Sistema de depósitos 2x 6000L

- o 1 ramal serve Abeberamento de P2 (passando pelo depósito de tratamento)
- o 1 ramal abastece Depósito D2

- D2 – Sistema de 1 x depósito de 20000L

- o 1 ramal serve Arrefecimento + lavagens de P1
- o 1 ramal serve Arrefecimento + Lavagens de P2 + Arcolúvio, tendo uma derivação para abeberamento (passando pelo depósito de tratamento)

As instalações sanitárias serão servidas por água da rede pública de abastecimento tendo em conta a disponibilidade desse serviço pela entidade gestora. Esse circuito é totalmente independente de qualquer dos circuitos acima descritos.

Quando é necessário o reforço de AC1, a rede de água deste consiste num troço AC1-D3 (depósito suplementar de 3 m³) – D1 e depois inicia-se a distribuição de acordo com os ramais anteriores.

Identificação das medidas de racionalização dos consumos de água

O consumo de água está relacionado, na sua grande maioria, com o abeberamento dos animais durante a produção.

Não se considera a diminuição dos consumos de água para abeberamento. O consumo varia com a alimentação e o acesso permanente à água é considerado uma obrigação, pelo que não é aceitável tentar reduzir os consumos de água para este uso.

As medidas de racionalização de água aplicadas são:

- Manutenção e inspeção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações de forma a detetar e corrigir eventuais fugas;

- Manutenção dos sistemas de fornecimento de água aos animais, que constitui atualmente um sistema de elevada eficácia e que minimiza significativamente o consumo global de água na exploração;
- Pipetas anti fuga em toda a linha de abeberamento;
- Utilização de água sob pressão aquando as lavagens dos pavilhões;

Medidas preventivas para mitigação da contaminação de solos e águas

A resposta a este ponto verifica-se uma duplicação de elementos na medida em que estas medidas vão ao encontro do disposto em outras peças determinantes deste processo de licenciamento ambiental tais como:

- Plano de Gestão de Efluentes enviado em anexo – descrição da gestão de efluentes pecuários da instalação onde a sua execução compreende a mitigação da contaminação de solos e águas por essa origem;
- Relatório Base – descrição da gestão de substâncias perigosas para o ambiente usadas na instalação onde a descrição do uso das mesmas demonstra a baixa probabilidade de contaminação de solos e águas por essa origem;
- Apresentação das MTD's da instalação – a implementação das MTD's visa o correto funcionamento da instalação onde parte das mesmas MTD's favorece a mitigação da contaminação de solos e águas;
- Descrição da gestão de águas residuais domésticas da instalação – a sua execução compreende a mitigação da contaminação de solos e águas por essa origem. A rede de drenagem figura no processo.
- Descrição da gestão de resíduos e subprodutos produzidos na instalação – esta descrição engloba medidas adotadas que promovem a mitigação da contaminação de solos e águas por essa origem;

Cópia de TURH válido ou indicar o n.º do requerimento para a sua regularização
(caso existam captações de água superficial ou subterrânea)

O pedido de TURH das captações nascente e Subterrânea foram submetidas via este pedido de LUA.

REQ_CPT_448600_Nascente

REQ_CPT_448601_Poço



Documento n.º: REQ_CPT_448600

Submissão: 2020/03/30

Requerimento: Captação de água

Identificação

Dados de perfil

Código APA	APA06652703
País	Portugal
Número de Identificação Fiscal	508920116
Pessoa singular	<input type="checkbox"/>
Nome/Denominação Social	António Pires & Filhos, Lda
Idioma	Português
Email	antoniopiresefilhos@sapo.pt
Morada	Bustorenga, Ribeira de Fráguas,
Localidade	Bustorenga
Código Postal	3850-702
Concelho	Albergaria-a-Velha
Telefones (fixo e telemóvel)	967924847
Obrigaç�o de correcç�o de Dados de Perfil	<input type="checkbox"/>

Dados para correspond ncia

Destinat�rio	Ant�nio Pires & Filhos, Lda
Email	antoniopiresefilhos@sapo.pt
Morada	Bustorenga, Ribeira de Fr�guas,
Localidade	Bustorenga
C�digo Postal (XXXX-XXX)	3850-702
Concelho	Albergaria-a-Velha

Localiza o

Designa�o da capta�o	Nascente
Tipo de capta�o	Subterr�nea
Tipo de infraestrutura	Nascente
Pr�dio/Parcela	Avi�rio AP&Filhos
Dominialidade	Dom�nio H�drico Privado
Nut III - Concelho - Freguesia	Baixo Vouga / Albergaria-a-Velha / Ribeira de Fr�guas
Longitude	-8.427899
Latitude	40.728712



Caracterização

Uso	Particular
Captação de água já existente	X
Situação da captação	Principal

Perfuração:

Método	Outro
Comprimento (m)	0.0
Diâmetro máximo (mm)	0.0

Regime de exploração:

Tipo de equipamento de extração	Gravidade
Mês de maior consumo	agosto
Volume máximo mensal - mês de maior consumo (m3)	462

Finalidades

Atividade Pecuária

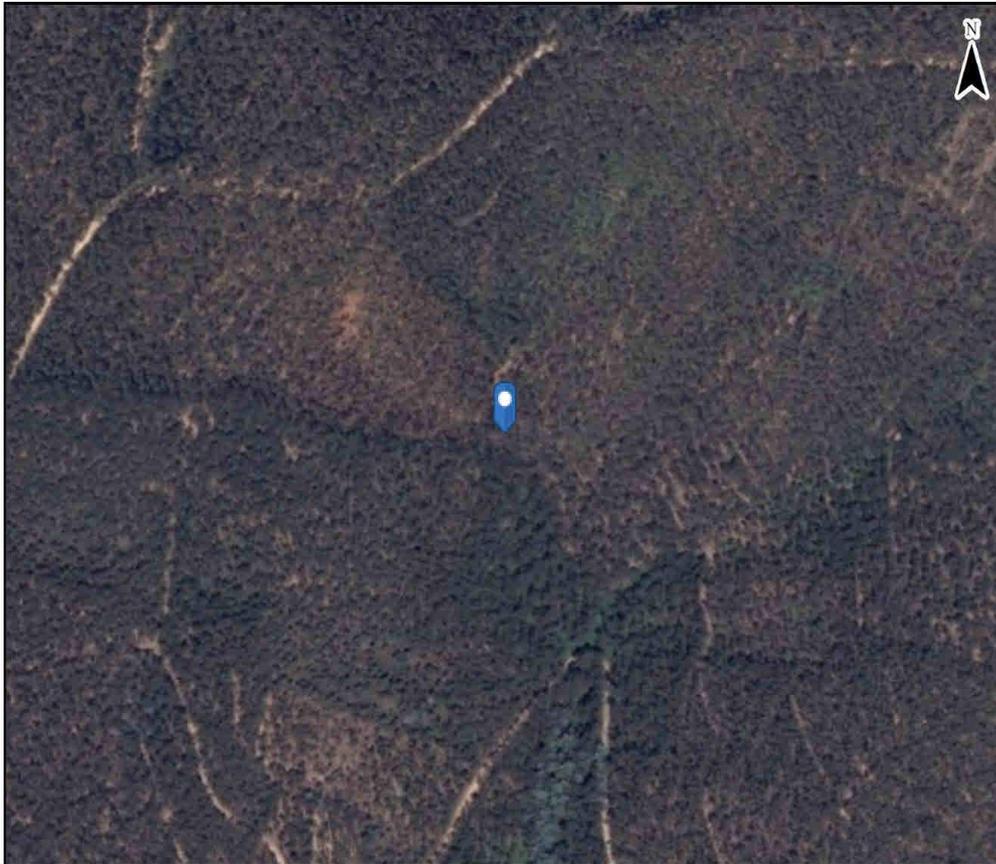
Tipo de actividade pecuária	Produção
REAP (Classe de actividade)	Classe 1
CAE Principal	01470 : Avicultura
CAE Secundária	
Quantidade de efluentes pecuários produzidos	90.3
Destino dos efluentes pecuários produzidos	Valorização agrícola
Animal de espécie pecuária	Ave
Capacidade de exploração (cabeças normais)	308
Vai ser promovido tratamento à água captada	X
Tipo de tratamento	Ox-água por doseamento automático
Existem outras origens de água	X
Origens de água	Rede pública + AC1 (reforço)

Anexos

Anexo 1	Planta de localização Localização da Nascente e Trajeto de água.pdf
Anexo 2	Memória Descritiva Memória Descritiva Água.pdf
Anexo 3	Outro Contrato Arrendamento Aviario.pdf



Localização





Documento n.º: REQ_CPT_448601

Submissão: 2020/03/30

Requerimento: Captação de água

Identificação

Dados de perfil

Código APA	APA06652703
País	Portugal
Número de Identificação Fiscal	508920116
Pessoa singular	<input type="checkbox"/>
Nome/Denominação Social	António Pires & Filhos, Lda
Idioma	Português
Email	antoniopiresfilhos@sapo.pt
Morada	Bustorenga, Ribeira de Fráguas,
Localidade	Bustorenga
Código Postal	3850-702
Concelho	Albergaria-a-Velha
Telefones (fixo e telemóvel)	967924847
Obrigaç�o de correcç�o de Dados de Perfil	<input type="checkbox"/>

Dados para correspond ncia

Destinat�rio	Ant�nio Pires & Filhos, Lda
Email	antoniopiresfilhos@sapo.pt
Morada	Bustorenga, Ribeira de Fr�guas,
Localidade	Bustorenga
C�digo Postal (XXXX-XXX)	3850-702
Concelho	Albergaria-a-Velha

Localiza o

Designa�o da capta�o	AC1
Tipo de capta�o	Subterr�nea
Tipo de infraestrutura	Po�o
Pr�dio/Parcela	Avi�rio AP&Filhos
Dominialidade	Dom�nio H�drico Privado
Nut III - Concelho - Freguesia	Baixo Vouga / Albergaria-a-Velha / Ribeira de Fr�guas
Longitude	-8.441119
Latitude	40.720905



Caracterização

Uso	Particular
Captação de água já existente	X
Situação da captação	Reforço

Perfuração:

Método	Rotopercussão
Profundidade (m)	8.0
Diâmetro máximo (mm)	100.0

Regime de exploração:

Tipo de equipamento de extração	Bomba elétrica submersível
Potência do sistema de extração (cv)	1.0
Mês de maior consumo	agosto
Volume máximo mensal - mês de maior consumo (m3)	92

Finalidades

Atividade Pecuária

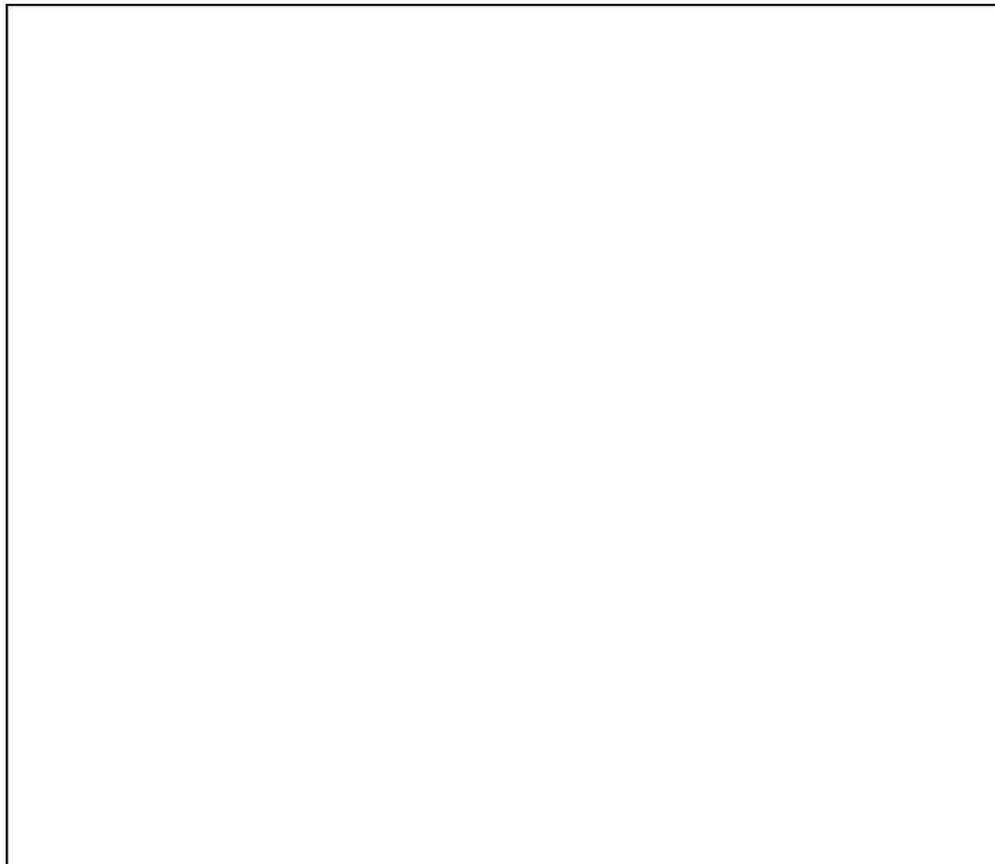
Tipo de actividade pecuária	Produção
REAP (Classe de actividade)	Classe 1
CAE Principal	01470 : Avicultura
CAE Secundária	
Quantidade de efluentes pecuários produzidos	90.3
Destino dos efluentes pecuários produzidos	valorização agrícola
Animal de espécie pecuária	Ave
Capacidade de exploração (cabeças normais)	308
Vai ser promovido tratamento à água captada	X
Tipo de tratamento	DESINFECÇÃO + ox-água
Existem outras origens de água	X
Origens de água	Nascente + rede pública

Anexos

Anexo 1	Memória Descritiva Memória Descritiva Água.pdf
Anexo 2	Planta de localização Carta Militar.jpg
Anexo 3	Outro Contrato Arrendamento Aviaro.pdf



Localização



Recursos Hídricos - Águas residuais

Breve descrição das origens das águas residuais

(identificação das diferentes tipologias, características físico-químicas e biológicas, volumes produzidos e rejeitados, localização dos pontos de descarga e/ou dos locais de destino final com recurso a coordenadas no sistema de referência PT-TM06/ETRS89)

As águas residuais produzidas na instalação são de origem doméstica, nomeadamente das instalações sociais e resultantes de águas de lavagem dos pavilhões de produção.

Tabela 10 - Descrição das origens das águas residuais.

Origem	Tipologia	Volume rejeitado (m ³ /ano)	Localização dos pontos de descarga
Instalações sociais	Doméstica	33	Rede de saneamento
Pavilhões de produção - Lavagens	Chorume	90.3	P1 – ES1 – LT1 P2 – ES2 – LT2

Caracterização das linhas de tratamento, dimensionamento dos órgãos, com indicação das respetivas eficiências e sistemas de monitorização

As únicas estruturas de tratamento consistem nas fossas destinadas às águas residuais de lavagem.

Designadas LT1 e LT2, consistem em sistemas de 1 órgão só, mas bi-compartimentado, em estrutura de tijolo e betão.

A informação detalhada encontra-se no capítulo “Efluentes Pecuários” de modo a não duplicar informação.

Emissões

Identificação e caracterização das fontes fixas de emissão de poluentes para o ar (chaminé), identificação das unidades/equipamentos associadas a essas fontes, regime de emissão (contínuo/esporádico).

A instalação dispõe de 3 fontes fixas de emissão de poluentes para o ar.

CÓDIGO	LOCALIZAÇÃO	POTÊNCIA TÉRMICA (Kwth)	COMBUSTÍVEL PRETENDIDO	DIÂMETRO DA CHAMINÉ (mm)	ALTURA DA CHAMINÉ (m)
FF1	Gerador de Ar Quente	174	100% biomassa (pelletes e estilha)	200	6
FF2	Gerador de Ar Quente	174	100% biomassa (pelletes e estilha)	200	7
FF3	Gerador de Ar Quente	174	100% biomassa (pelletes e estilha)	200	9

Tabela 11: Caraterização de FF1, FF2 e FF3.

Pela potência da Instalação de combustão estas instalações encontram-se dispensadas de regime de monitorização e de cumprimento de VLE's, de acordo com o Diploma Decreto-lei n.º 39/2018 de 11 de Junho.

Identificação de fontes de emissão difusa, sua caracterização e descrição das medidas implementadas para a sua redução

Tabela 12 - Identificação de fontes de emissão difusa

Cód.	Origem	Caraterização	Descrição das medidas implementadas para a redução
ED1	Pavilhões produção	Metabolismo animal (excrementos) NH ₃ , CH ₄ , N ₂ O e partículas	<p>Gestão nutricional da alimentação fornecida às aves, uma vez que lhes são fornecidas rações com fórmulas adequadas à sua idade e grau de desenvolvimento, permitindo aferir que uma vez que são fornecidos os nutrientes estritamente necessários, a quantidade de nutrientes excretada é também reduzida;</p> <p>A temperatura dentro dos pavilhões exigida para garantir o bom crescimento das aves leva também à diminuição da humidade presente nos excrementos, levando à redução da humidade nos excrementos;</p> <p>Os excrementos são removidos apenas no final do ciclo produtivo;</p> <p>Os pavilhões dotados de equipamentos de ventilação forçada, levam também à secagem parcial dos dejetos produzidos permitindo baixar significativamente a intensidade das fermentações, reduzindo-se, assim, a libertação de cheiros desagradáveis e as perdas de azoto por volatilização.</p> <p>Não é efetuado armazenamento de estrume, uma vez que é retirado diretamente para encaminhado para UT pelo que se deverá entender esta medida como uma redução de emissões na instalação.</p>

Considera-se que as emissões dos equipamentos de aquecimento em questão são de origem pontual uma vez que possuem chaminé para a exaustão dos gases de combustão, pelo que não são aqui apresentados.

Resíduos Produzidos

Identificação das etapas do processo geradoras de resíduos, com a identificação dos resíduos perigosos/não perigosos gerados

Os resíduos produzidos neste tipo de instalação são pouco significativos quando comparados com a quantidade anual de subprodutos produzida. A sua gestão será feita conscienciosamente no que respeita à sua separação para posterior valorização ou tratamento.

Os resíduos produzidos são equiparados a urbanos, sendo a sua gestão assegurada pelos municípios, de acordo com o artigo 5.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (DL n.º 178/2006 de 5 de setembro, republicado pelo DL73/2011 de 17 de junho), que se refere ao princípio da responsabilidade pela gestão.

Assim, os resíduos não perigosos identificados são devidamente segregados na instalação para posterior colocação no ecoponto mais próximo, pelo que não irá recorrer-se a empresas licenciadas para o fazerem.

Apresenta-se abaixo a caracterização dos resíduos produzidos na instalação.

Cód.	Código LER	Descrição	Origem	Quantidade (t/ano)	Responsável pelo Transporte	Responsável pela Operação
RN1	20 01 01	Papel e cartão	Maneio, alimentação dos trabalhadores	0.05	António Pires e Filhos, Lda	ERSUC
RP1	*20 01 21	Lâmpadas fluorescentes compactas	Iluminação	0.03	António Pires e Filhos, Lda	Ambigroup Resíduos, SA (Albergaria)
RN2	20 01 39	Plástico	Maneio	0.05	António Pires e Filhos, Lda	ERSUC
RN3	20 03 01	Resíduos indiferenciados equiparados a urbanos	Maneio, alimentação dos trabalhadores	0.1	António Pires e Filhos, Lda	ERSUC
RN4	15 01 06	Embalagens de medicamentos veterinários	Vacinação/medicação das aves, maneio	0.015	António Pires e Filhos, Lda	Carbovet, Lda
RN5	10 01 01	Cinzas	Sistema aquecimento pavilhão	1.5	António Pires e Filhos, Lda	Ambigroup Resíduos, SA (Albergaria)
RP2	*15 01 10	Embalagens contaminadas	Desinfecção e produtos vários de limpeza	0.03	António Pires e Filhos, Lda	Ambigroup Resíduos, SA (Albergaria)

Nesta exploração não são produzidos resíduos Hospitalares – GIV cortantes/perfurantes (resíduos de agulhas de vacinação) uma vez que a vacinação é dada ou através da ração ou através da água.

Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento

A armazenagem dos resíduos perigosos e não perigosos gerados é efetuado em locais destinados a esse efeito (parques de armazenamento de resíduos), operados de forma a impedir a ocorrência de qualquer derrame ou fuga, evitando situações de potencial contaminação do solo e/ou água. São locais cobertos, cujo solo é impermeabilizado. Os resíduos armazenados não geram escorrências.

Cada pavilhão terá a sua zona destinada a áreas de resíduos para permitir melhor gestão e acessibilidade a áreas de separação de resíduos.

Local: PA1

Na área técnica do pavilhão 2 encontra-se o seguinte parque de armazenamento **PA1**:

- Parque de armazenamento de resíduos PA1 para armazenamento de cadáveres, em 1 arcas do tipo doméstico de 500 Litros cada.
- 6 Contentores tradicionais de 50 a 100Litros para armazenamento de resíduos;

Esta área técnica tem área total de 18.55 m² e é totalmente coberta, vedada e impermeabilizada.

Em resumo em PA1:

Designação	Código LER	Caracterização	Unidade/Processo que lhe deu origem	Quantidade Gerada (t/ano)
RP2	150110	EMBALAGENS DE DESINFECTANTES	DESINFECÇÃO DE PAVILHÕES	0.03
RN4	150106	EMBALAGENS DE MEDICAMENTOS	MEDICAÇÃO DE AVES	0.015
RP1	200121	LAMPADAS	ILUMINAÇÃO DE PAVILHÕES	0.03
RN2	200139	PLÁSTICOS	Maneio	0.050
RN1	200101	CARTAO E PAPEL	Maneio, alimentação dos trabalhadores	0.050
RN3	200301	RESÍDUOS INDIFERENCIADOS	Maneio, alimentação dos trabalhadores	0.100

Tabela 13: Resíduos em PA1.

Cada contentor será identificado com um rótulo indelével e permanente onde constará a identificação dos resíduos, de acordo com a classificação do resíduo em termos da LER (Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março).

No exterior do pavilhão 2, entre a área técnica e as instalações sanitárias encontra-se uma área total 1.2 m², localiza-se o seguinte parque de armazenamento **PA2**:

- **RN5** - Parque de armazenamento de resíduos PA2 com 2 jerrican de 200Litros para cinzas resultantes do processo de queima de biomassa para aquecimento; O parque de armazenamento de resíduos PA2 ocupa cerca de 2,5 m².

Efluentes pecuários

Identificação das etapas do processo geradores de efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) com a identificação dos EP e SPA gerados

Subprodutos de Origem Animal (SPA) identificados

O Regulamento (CE) n.º 1069/2009, de 21 de Outubro estabelece as regras sanitárias relativas aos subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano. Neste diploma são definidas as regras de sanidade animal e de saúde pública aplicáveis à recolha, transporte, armazenagem, manutenção, transformação e utilização ou eliminação de subprodutos animais. Este regulamento tem as suas medidas de execução definidas no Regulamento (UE) n.º 142/2011 de 25 de Fevereiro de 2011.

SPA1 - CADAVERES

De acordo com este regulamento, tanto o estrume como os cadáveres são considerados subprodutos de categoria 2, no entanto, uma vez que os excrementos e chorume são regulamentados por legislação específica relativa à gestão de efluentes pecuários, apenas se identificam os cadáveres de aves como SPA.

As medidas para a melhora contínua na gestão dos cadáveres aplicadas são:

- Controlo veterinário permanente de forma a evitar e minimizar os níveis de mortalidade;
- Armazenamento temporário dos cadáveres em local fechado, refrigerado e próprio, maximizando as condições de higiene e salubridade, nomeadamente arca congeladora;
- Seleção de Unidades de Tratamento de Subprodutos devidamente licenciadas pela Direção Geral de alimentação e Veterinária (DGAV) para o tratamento do subproduto. Pretende-se celebrar contrato de destinatário de cadáveres com a empresa Luís Leal e Filhos, SA.
- Seleção de transportadores devidamente licenciados pela Direção Geral de alimentação e Veterinária (DGAV).
- Acompanhamento do adequado preenchimento das guias de acompanhamento de subprodutos e retenção do original e cópia dos exemplares convenientemente preenchidas pelo transportador e pelo destinatário;

Efluentes pecuários (EP) identificados

SPA2 – ESTRUME DE AVES

A gestão dos diferentes efluentes pecuários está legislada de forma integrada na regulamentação das atividades pecuárias, previstas no NREAP, existindo um quadro de licenciamento para encaminhamento destes efluentes, no qual se dá prioridade ou à valorização agrícola, na perspetiva de devolver ao solo os componentes minerais e a matéria orgânica necessárias ao desenvolvimento vegetal, promovendo, ainda, a redução da necessidade de adubações minerais e minimizando os impactos negativos desses efluentes sobre o ambiente ou à entrega em Unidades Técnicas de Subprodutos.

Os excrementos são o subproduto que, devido à quantidade produzida, apresenta maior impacto ambiental, devendo ser gerido conscienciosamente.

A gestão do estrume e do chorume é aprovada através do devido Plano de Gestão de Efluentes.

SPA3 - CHORUME

O chorume tem como destino a valorização agrícola própria. Este destino foi assim definido no Plano de Gestão de Efluentes Pecuários que se encontra a aguardar aprovação.

Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento

SPA1- CADAVERES

Os cadáveres são acondicionados dentro de sacos plásticos e então colocados em 1 arca congeladora do tipo doméstico, de alumínio, localizada em PA1, em pavilhão 2 respetivamente, com 500 l de capacidade cada, e levados periodicamente por empresa licenciada. A contratação de empresa é variável, consoante o preço de mercado, não havendo necessidade de contrato específico e como evidência de recolha existirão guias de recolha de cadáveres.

SPA2- ESTRUME

Faz parte integrante do presente pedido de licenciamento, o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEPE) da exploração, elaborado de acordo com a Portaria 631/2009, de 9 de Junho.

A instalação não efetua armazenamento de estrume na instalação, sendo esta na totalidade entregue a Unidade Técnica de Efluentes devidamente licenciada para o efeito.

Para não existir duplicação de informação deverá ser consultado o Plano de Gestão de Efluentes enviado para aprovação da entidade competente.

SPA3- CHORUME

Para as fossas LT1 e LT2, fossas estanques, o seu dimensionamento e características encontram-se no ficheiro em anexo "Plano de Gestão de Efluentes".

Indicação do destino dado aos EP e SPA e quantidade para cada destino

SPA1- CADAVERES

Relativamente aos cadáveres, prevê-se a produção de cerca de 0.54 ton por ano.

O transporte é realizado pela empresa Cuniverde, Lda. A empresa que realiza a destruição dos cadáveres é a ITS, SA.

Cada entrega será acompanhada do preenchimento de uma guia de acompanhamento de subprodutos, documento que servirá de documento de monitorização dos cadáveres produzidos.

SPA2- ESTRUME

Faz parte integrante do presente pedido de licenciamento, o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da exploração, elaborado de acordo com a Portaria 631/2009, de 9 de Junho.

No âmbito do Plano de Gestão de Efluentes, o destino apresentado para o estrume é a entrega a Unidade Técnica EUROGUANO na sua totalidade.

No Plano de Gestão de Efluentes é apresentada a declaração desta entidade onde atesta a recolha do estrume produzido nesta instalação.

SPA3- CHORUME

Faz parte integrante do presente pedido de licenciamento, o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da exploração, elaborado de acordo com a Portaria 631/2009, de 9 de Junho.

Pretende-se a valorização agrícola própria.

Módulos PCIP

Relatório Base

(Avaliação da necessidade de realização de relatório de base)

Explicação das medidas adotadas para a minimização dos riscos de poluição – Avaliação da necessidade de elaboração do relatório de base

Introdução e objetivos

De acordo com o previsto no artigo 42.º do Diploma REI, as instalações onde se desenvolvem atividades que envolvem a utilização, produção ou libertação de substâncias perigosas relevantes, devem submeter à APA, um Relatório de Base. Este relatório destina-se a permitir estabelecer uma comparação quantitativa com o estado do local após a cessação definitiva das atividades.

De modo a determinar a necessidade de elaboração do Relatório de Base, foi solicitado e enviado de avaliação das substâncias perigosas relevantes, efetuada de acordo com o previsto nas Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base nos termos do artigo 22.º, n.º 2, da Diretiva 2010/75/UE relativa às emissões industriais.

Foi utilizada a abordagem recomendada pela APA, para que a esta agência possa avaliar a informação fornecida e estabelecer, caso de verifique, a dispensa de apresentação do relatório de base para a instalação avícola de produção de frangos, de ANTÓNIO PIRES E FILHOS, LDA.

1. Identificação das substâncias perigosas usadas, produzidas ou libertadas na instalação, de acordo com a classificação, do art.º 39 Regulamento (CE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP)

No sentido de efetuar a avaliação da necessidade de elaboração do Relatório de Base, seguiram-se os pontos indicados na Nota Interpretativa 5/2014, de 17 de julho, publicada pela APA.

O levantamento das substâncias perigosas usadas, produzidas ou libertadas na instalação foi elaborado através de visita ao local, de forma a fazer o levantamento dos produtos químicos utilizados, assim como da análise aos anexos PCIP 1, 4 e 5 para levantamento das substâncias produzidas/emitidas, nomeadamente emissões para a atmosfera e resíduos produzidos na instalação.

SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS UTILIZADAS

No que respeita à utilização de substâncias perigosas, foram identificados os combustíveis e produtos utilizados na desinfecção das instalações, cujo levantamento se apresenta abaixo. A tabela apresenta a Identificação Internacional das Substâncias Químicas presentes nos produtos, assim como a sua classificação de perigosidade, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro.

Produto químico usado	Objetivo	Substância ativa	N.º CAS/N.º CE index	Apresentação	Advertências de Perigo (frases R)	Advertências de Perigo (frases H)	Advertências de perigo para o ambiente (frases H)	Quantidade utilizada anualmente
Gasóleo	Produção de energia em caso de emergência (gerador)	Hidrocarbonetos	68334-30-5	Líquido	R40 - Possibilidade de efeitos cancerígenos; R65 - Nocivo: pode causar danos nos pulmões, se ingerido, R66 - Pode provocar secura da pele ou fissuras, por exposição repetida,	H351 - Suspeito de provocar cancro	H 411 – Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.	0.2 M3
VIRKON	Desinfecção dos edifícios e equipamentos	Ácido benzenossulfónico	70693-62-8	Frascos contendo 5 kg de pó	Não tem	H 319 – Provoca irritação ocular grave. H 315 – Provoca irritação cutânea.	H 412 – Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.	20Kg
ECOCID S	Desinfecção dos edifícios e equipamentos	Pentapotassium bis(peroxymono sulphate) bis(sulphate)	70693-62-8	Pó solúvel em água para desinfecção, sacos de 1kg	R36/37/38: Irritante para os olhos, vias respiratórias e pele. R52: Nocivo para os organismos aquáticos.	H315: Provoca irritação cutânea H319: Provoca irritação ocular grave.	H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros	20kg
Ox -Água	Desinfecção de água para consumo animal	Peróxido de hidrogénio	7722-84-1	Líquido. Bidons de 30L.	R5 Perigo de explosão sob a ação do calor. R8 - Favorece a inflamação de matérias combustíveis R35 - Provoca queimaduras graves.	H302 Nocivo por ingestão. H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves. H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias;	H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros	200L

As substâncias identificadas como passíveis de causar danos no ambiente foram o produto utilizado para desinfeção dos pavilhões e desinfeção da água de abastecimento. E o gasóleo usado no gerador de emergência.

IDENTIFICAÇÃO, DE ENTRE AS SUBSTÂNCIAS LISTADAS NO PONTO ANTERIOR, DAS QUE SÃO PASSÍVEIS DE PROVOCAR CONTAMINAÇÃO DOS SOLOS E ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

As substâncias identificadas como passíveis de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas apresentam-se na tabela abaixo. Nesta tabela indica-se a forma de armazenamento e medidas adicionais de segurança para o ambiente.

Tabela 14 – Substâncias identificadas como perigosas para o ambiente, forma de armazenamento e medidas adicionais de segurança

Produto químico	Advertências de perigo para o ambiente (frases H)	Quantidade utilizada anualmente	Modo de acondicionamento	Local de armazenamento
ECOCID	H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros	20 kg	Sacos de 1kg	Armário de produtos químicos – zona técnica
VIRKON	H 412 – Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.	20 Kg	Frascos de 5Kg de acondicionamento do produto	Armário de produtos químicos – zona técnica
Ox -Água	H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros	200L	Bidons de 30L de acondicionamento do produto	Armário de produtos químicos – zona técnica
Gasóleo	H 411 – Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.	0.2M3	Depósito interno de 100L	Depósito interno gerador de emergência

2. Identificação, de entre as substâncias listadas no ponto 2, as que, tendo em consideração das suas características e medidas previstas e implementadas na instalação, ainda são suscetíveis de provocar contaminação do local de implementação da instalação

As medidas preventivas associadas ao armazenamento das substâncias perigosas indicadas vão ao encontro do que está definido nas fichas de segurança dos produtos.

O armazém de produtos químicos é ventilado e tem boa exaustão. Trata-se de local coberto, protegido da ação de agressões ambientais como fontes de calor excessivo, vento, chuva, humidade, etc. O pavimento é totalmente impermeabilizado.

Os materiais de acondicionamento são as embalagens fornecidas pelo fabricante, consideradas adequadas para garantir a resistência à ação da substância que contém, especificamente aprovados para o produto.

Os recipientes são mantidos bem fechados, quando não estão em utilização, e devidamente etiquetados.

Não se faz armazenamento excessivo destes produtos. Apenas se tem na instalação o suficiente para uso em vazios sanitários próximos.

Não é efetuado armazenamento de gasóleo na instalação para além do reservatório próprio do gerador de emergência, onde no máximo, possui 100L de armazenamento na instalação.

3. Avaliação da necessidade de prossecução do Relatório de Base, atendendo ao resultado dos pontos anteriores

Tendo em conta os dados apresentados ao longo do presente documento, verifica-se que na instalação não há utilização ou produção de uma quantidade de substâncias consideradas perigosas no âmbito do Reg (CE) 1272/2008, de 16 de dezembro que possa ser suscetível de provocar contaminação do local de implementação da instalação.

Assim, acredita-se ser viável a aplicação do n.º 8 do artigo 42º do Decreto-Lei 127/2013 de 30 de Agosto, onde está prevista a possibilidade de não exigência da elaboração do relatório base, sendo, no entanto, a instalação responsável por tomar as medidas necessárias para que o local da instalação, após desmantelamento, seja recuperado face ao seu uso anterior e não se encontre contaminado com riscos de saúde humana e ambiental.

Avaliação detalhada do ponto de situação da instalação face à adoção das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) e adequação aos Valores de Emissão Associados (VEA) preconizados nos Documentos de Referência (BREF) elaborados no âmbito da PCIP e aplicáveis à instalação.

O quadro apresentado nas páginas seguintes identifica as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD)

- aplicáveis a instalação mas não contempladas no projeto apresentado
- não aplicáveis na instalação,

face ao disposto nos Documentos de Referência sobre Melhores Técnicas Disponíveis (BREF) no âmbito PCIP, indicadas no BREF específico para a sector da pecuária intensiva, *Reference Document on Best Available Techniques for Intensive Rearing of Poultry and Pigs* (BREF ILF), com adoção publicada no JOC 170, de 19 de Julho de 2003, incluindo a fundamentação desses factos, tomando por base, entre outros aspetos, as especificidades técnicas dos processos desenvolvidos.